



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00575/2018 do Vereador Conte Lopes (PP)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. CONTE LOPES (PP)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

""Denomina Praça Dr. JOSÉ CARLOS MIRANDA a praça inominada que especifica e dá outras providências.""

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Dr. JOSÉ CARLOS MIRANDA, a praça inominada localizada na confluência entre as vias Av. Mazzei e Rua Ibimirim, no bairro da Vila Mazzei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 96

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.